

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ:05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 005/20 – De 18 de fevereiro de 2020.

Denominação de logradouro público.

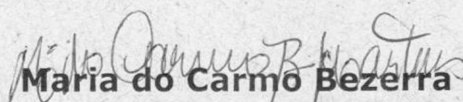
A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 05 e 12 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 005/20, de autoria do vereador Adriano Rufino Costa, e eu encaminho a Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Exedito Miranda Sampaio, a Rua Projetada 05 do Loteamento Teté Chicote, com início à Rua Projetada 21, sentido Sul/Norte – 1ª paralela Oeste à Rua Projetada 06, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 13 de março de 2020.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara